

ESPORTE

# Quatro dias de comemorações marcaram a reinauguração do Ginásio de Esportes de Jales

As comemorações começaram na quarta-feira, dia 15, e se estenderam até o sábado, 18 de maio, com jogos exibição de vôlei, basquete, futsal e handebol, com a presença de grandes estrelas do esporte que já brilharam nessas modalidades.

A solenidade oficial de reinauguração aconteceu na noite de sexta-feira (17) com a presença do prefeito Luis Henrique, da vice Marynilda Cavenaghi, do secretário municipal de Esportes Wilter Guerzoni, vereadores, a secretária estadual de Esportes, coronel Helena Reis, o deputado federal Fausto Pinato, o deputado estadual Carlão Pignatari, responsável pela emenda parlamentar que viabilizou a obra, além dos assessores dos deputados estaduais, Analice Fernandes e Itamar Borges. O mascote Jalito encantou o público todos os dias do evento.

Nomes de peso que fizeram história no basquete participaram do evento, entre eles os jogadores Rato, Fantinha, Jiló e outras estrelas que atuaram em Jales entre os anos de 1989 e 1995. Durante toda a tarde, as categorias sub-14, 15 e 16 promoveram partidas acirradas da segunda copa NLR de Basquete, onde Jales disputou com Tanabi e Avanhandava.

As obras de reforma e revitalização incluíram a substituição de parte das telhas metálicas da cobertura; substituição da iluminação por refletores de LED; reparos e pintura geral; demolição dos vestiários antigos e construção de novos; construção de nova lanchonete; novos sanitários; instalação de plataforma elevatória; adequações de corredores e espaços de acessibilidade; demolição das arquibancadas do fundo do ginásio; elevação do



O prefeito Luis Henrique ressaltou a importância do Ginásio de Esportes para Jales e região

piso da quadra para adequação das dimensões oficiais; novo piso flutuante de soalho de madeira;

construção de abrigo para as novas tabelas de basquetebol; aquisição de novas tabelas, traves e postes

para desporto; instalação de novo placar eletrônico; implantação de sistema de prevenção e combate



O prefeito Luis Henrique e a primeira dama, Alziane Rossafa Moreira, com as autoridades que participaram da solenidade da reinauguração do Ginásio de Esportes Waldemar Lopes Ferraz na sexta-feira



O deputado federal Fausto Pinato, a secretária de Estado de Esportes Coronel Helena Reis e o deputado estadual Carlão Pignatari foram recepcionados pelo prefeito Luis Henrique Moreira e pela vice Marynilda Cavenaghi

a incêndio, com ampliação das saídas de emergência e sistema de hidrantes, entre outros; iluminação externa, entre outras.

O prefeito Luis Henrique destacou que a reinauguração do Ginásio Waldemar Lopes Ferraz era um sonho e que fez o possível para que se tornasse realidade. “O ginásio estava interditado há cinco anos. Hoje estou muito feliz e lisonjeado, mas também muito emocionado em poder devolver para a população o nosso ginásio de esportes, que já sediou eventos que entraram para a nossa história e recebeu aqui grandes nomes do esporte”.

Vôlei, futsal e handebol

Na quarta-feira, a grande festa foi do voleibol com um jogo exibição de vôlei feminino entre Jales e Urânia. Na sequência, uma disputa entre Jales e Pereira Barreto na modalidade masculina contagiou o público, o ex-jogador Rodrigo da seleção brasileira, campeão olímpico, tricampeão mundial e octacampeão da liga mundial, foi a estrela da noite, após a partida ele fotografou, deu autógrafos e conversou com o grande público presente.

Na quinta-feira (16) a festa começou no fim da tarde com partidas entre as crianças e jovens da APAFUJ. Depois, jogo exibição de futsal com ex-atletas jalesenses que brilharam na modalidade e a presença de um dos maiores jogadores de futsal de todos os tempos, Manoel Tobias, bicampeão da Copa do Mundo de Futsal e eleito 3 vezes o melhor Jogador de Futsal do Mundo pela FIFA.

Já no sábado, último dia da comemoração, foi a vez do handebol brilhar em quadra com jogos da Liga Regional de Handebol do estado de São Paulo. Ao longo do dia, Jales recebeu equipes de São José do Rio Preto, Pereira Barreto, Andradina e Aparecida do Taboado para grandes disputas.

## INFRAESTRUTURA

# Emenda do deputado federal Fausto Pinato possibilitou a recuperação asfáltica de quase 30 mil m² em diversas ruas de Jales

O Governo do Estado de São Paulo autorizou o pagamento de uma emenda parlamentar indicada pelo deputado federal Fausto Pinato, destinada à Prefeitura de Jales. O valor de R\$ 1,4 milhão foi investido na recuperação de quase 30 mil m² de diversos trechos de Jales, uma obra que inclui recapeamentos e sarjetões.

Com o valor destinado pelo deputado e a contrapartida da Prefeitura de Jales, foi possível recuperar diversos trechos da cidade, entre eles trechos da Rua Honduras, Rua dos Girassóis, Rua Porto Rico, Rua Equador, Rua Argentina, Rua Colômbia, Rua Nicarágua, Rua Peru, Rua Bolívia, Rua Simão de Souza Nobre, Rua Marciano da Veiga Pimentel, Rua Felipe Antônio Mistilides, Rua José Aydar, Rua Joaquim Muniz Pereira, Rua Dirce Libano dos Santos, Rua 15, Rua Vicente Leporace, Rua 19 e Rua Jamaica.

Para o prefeito Luis Henrique Moreira, a liberação desse recurso representa uma grande conquista para os moradores de Jales, que há anos enfrentavam dificuldades com buracos e do escoamento de águas pluviais na área. A recuperação desses trechos



Antes e depois de trechos da Rua Vicente Leporace, uma das vias que receberam obras de recuperação asfáltica com recursos destinado pelo deputado Fausto Pinato

trouxerá benefícios significativos, incluindo a melhoria da mobilidade urbana, a redução da poeira e da lama, e a valorização dos imóveis na região, impactando positivamente a qualidade de vida dos residentes.

O deputado Fausto Pinato cele-

brou a liberação do pagamento e destacou a importância dessa obra para a população de Jales. “Seguimos trabalhando incansavelmente para trazer saúde, conforto e melhorar a qualidade de vida da população”, afirmou Pinato. “A recuperação

desses trechos é uma resposta direta às necessidades da comunidade, proporcionando uma infraestrutura adequada e segura para todos os moradores”.

Além dos benefícios diretos para os jalesenses, essa iniciativa reforça o compromisso do deputado Fausto Pinato com o desenvolvimento de Jales e a melhoria das condições de vida da população. A obra também é vista como um passo importante para atrair novos investimentos e impulsionar o crescimento econômico local.

A Prefeitura de Jales expressou gratidão ao deputado Fausto Pinato pelo apoio contínuo e pela dedicação em atender às demandas da cidade. A parceria entre o governo estadual e o município, intermediada pelo deputado, exemplifica como a colaboração entre diferentes esferas do poder pode resultar em melhorias concretas para a população.

“Agradeço ao meu amigo e deputado federal Fausto Pinato, grande parceiro de Jales, por mais esses recursos que possibilitaram a recuperação de trechos de vias do município que fazem parte do maior programa de recuperação asfáltica já vista em

nossa cidade. Parcerias como essa são fundamentais para que o trabalho não seja interrompido e que as obras continuem acontecendo nos quatro cantos de nossa cidade” finalizou o prefeito Luis Henrique.

**ZAP**

**LANTERNAS E FARÓIS**

Av. Francisco Jales, 3164  
centro - cep 15706-394 - Jales-SP  
zap\_lant.farois@hotmail.com

**3621-4148**  
**17 3621-1648**  
**99727-4449**

**JALES**  
**CARTUCHOS**

• Recargas em Cartuchos de Tinta e Toner  
• Venda de Cartuchos Originais  
• Remanufaturados

**Disk Cartuchos:**  
**(17) 3621.5671**

Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP  
e-mail: pablohcarvalho@hotmail.com

**TORPEDO**  
LOCACÕES DE CONTAINER  
SERVIÇOS DE MUNCK E TRANSPORTES  
**17 99777-4126**

**SERVIÇO DE MUNCK É AQUI!**

Somos especializados em serviço de munck com mais de 12 anos no ramo!

- Içamentos, remoção e movimentação de cargas
- Içamentos com cesto aéreo
- Transporte
- Montagem industrial e estrutura pré-moldadas
- Construção civil, industrial, comercial e residencial
- Concretagem de lage com funil

**EXTREME**

Soluções em Internet  
Projetos de redes estruturadas,  
Internet Fibra Optica e Radio.

Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>  
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 23/2024 que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios (chá, café, açúcar, manteiga e pão), com fornecimento parcelado, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 13 de junho de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br), na plataforma BLL [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 24 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 24/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (a) profissional facilitador (a) de oficinas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 13 de junho de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br), na plataforma BLL [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 24 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/24 - Processo nº 86/24. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa especializada para licenciamento permanente de solução web de gestão de saúde, incluindo ainda, serviços complementares necessários ao funcionamento do sistema, tais como migração de dados, implantação, operação assistida, customizações, suporte técnico e manutenção, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para alterações no edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 27 de maio de 2024, às 09h00, plataforma BLL [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 24 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO



**CONSIRJ**  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78  
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Maringópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Preta - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambala- Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: [consirjconsorcio@yahoo.com.br](mailto:consirjconsorcio@yahoo.com.br) - Fone/Fax (17) 3632-4747

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**  
**REFERENTE A CARTA CONVITE Nº. 01/2020 – PROCESSO Nº. 05/2020**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, através de seu Presidente **SR. MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, torna pública a renovação da contratação da empresa abaixo, para prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA E SERVIÇOS DE ADVOCACIA**, pelo período de 01 ano, de **01/06/2024 a 31/05/2025**.

| EMPRESA                                                      | VALOR TOTAL ADITADO | CONTRATO Nº. | ADITAMENTO Nº. |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|----------------|
| ROBLES E CHAPIQUI – ADVOCACIA<br>CNPJ nº. 03.230.327/0001-48 | R\$ 73.557,24       | 19/2020      | 13/2024        |

Jales/SP, 22 de maio de 2024.  
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
Presidente

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022 - PROCESSO Nº. 07/2022**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, através de seu Presidente **SR. MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, torna pública a renovação da contratação da empresa abaixo, para prestação de serviços em consultas médicas na especialidade de **PSIQUIATRIA**, para as comunidades dos dezesseis municípios participantes do CONSIRJ, a serem prestados nas dependências do **Ambulatório de Saúde Mental de Jales**, pelo período de 01 ano, de **01/06/2024 a 31/05/2025**.

| EMPRESA                                                       | VALOR TOTAL ADITADO | CONTRATO Nº. | ADITAMENTO Nº. |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|----------------|
| LUMAS – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.<br>CNPJ nº. 38.084.264/0001-43 | R\$ 139.992,00      | 19/2022      | 14/2024        |

Jales/SP, 22 de maio de 2024.  
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
Presidente

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2023 - PROCESSO Nº. 07/2023**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, através de seu Presidente **SR. MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, torna pública a renovação da contratação da empresa abaixo, para prestação de serviços **ODONTOLÓGICOS**, para as comunidades dos dezesseis municípios participantes do Consórcio, a serem prestados nas dependências do **CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Jales**, sito a Avenida da Integração, nº. 2551 – Jardim Trianon, Jales/SP – CEP 15.703-118, para prestação de serviços com produtividade mínima mensal obrigatória, conforme especificações dos procedimentos por especialidade, de acordo com a Portaria nº. 1.464, de 24 de junho de 2011 do Ministério da Saúde, pelo período de 01 ano, de **01/06/2024 a 31/05/2025**.

| EMPRESA                                                               | VALOR TOTAL ADITADO | CONTRATO Nº. | ADITAMENTO Nº. |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|----------------|
| PREVENIR – SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA<br>CNPJ Nº. 15.108.430/0001-07 | R\$ 612.000,00      | 37/2023      | 15/2024        |

Jales/SP, 22 de maio de 2024.  
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
Presidente

- b- Realizar reuniões com coordenadores da educação municipal, para definições e implantação das ações que envolvam escolas municipais;
- c- Assessorar na elaboração, implantação e desenvolvimento de projetos e atividades para cumprimento das metas das diretivas do Programa Município Verde Azul;
- d- Desenvolver e executar ações do Programa de Educação Ambiental, formal e não formal, capacitações e treinamentos, conforme Plano Municipal de Educação Ambiental
- e- Atualizar e assessorar a implantação e cumprimento das metas do Plano de Arborização Urbana;
- f- Suporte e para a criação, readequação e regulamentação da legislação municipal referente a agricultura e meio ambiente, no município de Guzolândia;
- g- Realizar análise dos Planos municipais de Resíduos Sólidos e de Saneamento para execução das metas a serem desenvolvidas;
- h- Avaliação e suporte para melhorias no Programa de Coleta Seletiva, resíduos especiais e resíduos de logística reversa;
- i- Suporte e acompanhamento na elaboração do Plano de Erosão rural;
- j- Assessorar a realização de audiências públicas para aprovação de Planos Municipais nas áreas Ambiental e de Agricultura;
- k- Suporte para a equipe gestora no desenvolvimento da Feira Livre do município;
- l- Suporte no desenvolvimento do Programa Patrulha Agrícola;
- m- Elaborar relatório e alimentar o Sistema do Programa Município Agro ciclo 2023/2024;
- n- Elaborar relatório e alimentar o Sistema do Programa Município Verde Azul ciclo 2023/2024;
- o- Acompanhar as atividades ligadas a agricultura e Meio Ambiente do Consorcio; Intermunicipal do Extremo Noroeste Paulista (CIENSP);
- p- Suporte para execução de projetos, programas e cursos em parceria com SENAR e SEBRAE;
- q- Suporte e acompanhamento de projetos e programas municipais ligados a Agricultura e Meio Ambiente.

**5. Qualificação Técnica**

A contratada deverá apresentar os documentos que comprovem qualificação técnica profissional, na data da apresentação da proposta, que o profissional responsável pela execução dos serviços, pertence ao seu corpo técnico, depessoal, ou sócio, ou ainda em decorrência de contrato de prestação de serviços permanente ou temporário, tenha formação em agronomia, devidamente capacitado para a prestação dos serviços, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-SP).

**6. Carga Horária**

Disponibilizar profissional habilitado em agronomia para atuar de forma presencial por no mínimo 08 (oito) horas semanais, e ficar disponível para suprorte nos dias úteis, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, por meio de contato eletrônico e telefônico

**7. Vigência do contrato**

A previsão do contrato vigorará durante 09 (nove) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da Administração.

**8. Recebimento do Objeto**

O recebimento de cada parcela mensal dos serviços realizados será com base na comprovação dos serviços executados, por meio de relatórios detalhados, e, apresentados e aprovados pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

**9. Condições de execução dos serviços técnicos da empresa**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A contratada deverá indicar na data da proposta, o (os) profissional (ais) qualificados em agronomia indicado (os) na proposta para execução do objeto pertencente ao seu quadro depessoal ou sócio, ou ainda em decorrência de contrato de prestação de serviços, bem como declaração devidamente assinada pelo mesmo em,que o profissional em nome da contratada, assume a inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que irão efetuá-los de acordo com as disposições contidas neste Termo de Referência.

O prazo para início da prestação dos serviços será em 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente após assinatura do contrato.

**10. Do Pagamento**

O pagamento será efetuado à contratada em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal referente ao período trabalhado.

MENOR VALOR ATÉ O MOMENTO **R\$ 6.538,88 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) MENSAIS.**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 58.850,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**Mauro Cezaro**  
**Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**

Os interessados poderão solicitar informações e encaminhar suas propostas em até 03 (três) úteis, ou seja **03/06/2024**, às 16h00min, através de protocolo na Avenida Paschoal Guzzo, 1065 – Centro, CEP 15355-000 – Guzolândia-SP, ou via e-mail: [licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br).

(As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

A proposta vencedora será aquela que apresentar menor valor e atender o Termo de Referência, bem como os demais documentos juntados aos autos, logo após a empresa vencedora deverá apresentar documentações em até 03 (três) dias úteis após ser notificada.

Guzolândia-SP, 24 de maio de 2024.

Marcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Guzolândia*  
"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Processo nº 6240/2024  
Licitação nº 026/2024  
Edital nº 016/2024  
Dispensa nº 010/2024

O Município de Guzolândia, Estado de São Paulo, torna público aos interessados, a Dispensa nº 010/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar, considerando a Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentações e demais disposições legais pertinentes. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **26 de junho de 2024**, às 08h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guzolândia. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Site Eletrônico do Município [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br) ou podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br).

Guzolândia-SP, 24 de maio de 2024.

Márcio Luis Cardoso  
-Prefeito Municipal-



*Prefeitura Municipal de Guzolândia*  
"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Art. 75, INCISO II, §3º, Lei N. 14.133/2021**

PROCESSO ADM. Nº: 7453/2024  
DISPENSA Nº: 009/2024  
LICITAÇÃO Nº 025/2024

**A Prefeitura do Município de Guzolândia- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço POR ITEM, para a contratação do seguinte objeto:**

*DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

- Objetivo  
**Desenvolvimento de projetos e programas ambiental e de desenvolvimento rural, no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, buscando a implantação com eficiência de modelos de gestão na administração pública, tornando a sustentabilidade como uma condição para o desenvolvimento socioeconômico do município, aplicando ações inovadoras nas contribuições ao desenvolvimento sustentável.**

- Objeto

Contratação de empresa para prestação serviços de consultoria e assessoria técnica, na área específica de agronomia, para a elaboração, implantação de projetos voltados ao meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável, no município de Guzolândia.

**3. Justificativa**

O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente necessita da referida aquisição para o desenvolvimento dos Projetos de sustentabilidade ambiental e rural no município, visto que o município participa dos Programas de Governo Estadual: Município Agro e MunicípioVerdeAzul, que são ferramentas de apoio na gestão pública sustentável, possibilitando uma melhor atuação da administração no desenvolvimento do município.

**4. Atividades**

- Elaborar e apresentar plano de trabalho das ações a serem desenvolvidas, com cronograma, no máximo de 05 dias úteis após assinatura do contrato, ao Gestor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. Assessorar na elaboração, implantação e desenvolvimento de projetos e atividades para cumprimento das metas das diretivas do Programa Município Agro;



*Prefeitura Municipal de Guzolândia*  
"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Art. 75, INCISO II, §3º, Lei N. 14.133/2021**

PROCESSO ADM. Nº: 8595/2024  
DISPENSA Nº: 008/2024  
LICITAÇÃO Nº 024/2024

**A Prefeitura do Município de Guzolândia- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço POR ITEM, para a contratação do seguinte objeto:**

**REFERENTE:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente Termo de Referência tem por objeto, solicitação de compras visando a aquisição de uniformes escolares para serem distribuídos aos alunos das escolas municipais e monitores do transporte escolar.

**ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**  
Estão previstas as seguintes quantidades

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qtd   | Menor Valor apresentado até o momento |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|
| 1    | Camiseta de manga curta tipo gola careca sendo o corpo e mangas deverão ser confeccionadas em tecido meia malha composta por 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 0,165 g/m², na cor cinza Mescla. Gola Retilínea: deve ser "Careca", confeccionada em máquina retilínea na cor laranja, em desenho canelado, com largura de 2,5 cm na peça acabada, começando da ponta da gola para o decote, sendo as medidas acabadas, A barra do corpo e das mangas deverá ser rebatida com largura de 2,0 cm e costurada em máquina galoneira de duas agulhas. A camiseta deve ser costurada internamente com máquina pverloque ponto cadeia. Na parte da frente da camiseta deverá ser aplicado em impressão digital termocolante o brasão da Prefeitura de Guzolândia medindo 9 cm área da costura. No | 1.948 | R\$ 54.881,58                         |







CIDADANIA

# Fundo Social de Jales proporcionou 688 atendimentos para as mães carentes por meio da Carreta Solidária da Beleza

No mês das mães, o Fundo Social de Solidariedade de Jales proporcionou 688 atendimentos de beleza para as mães carentes do município, por meio da Carreta Solidária da Beleza, que ficou estacionada na Praça Dr. Euphly Jalles, de 13 a 17 de maio, das 9h às 16h, realizando procedimentos totalmente gratuitos. Os atendimentos foram oferecidos com as mesmas condições dos conceituados salões de beleza em um caminhão adaptado e equipado

com os acessórios, móveis e equipamentos de um salão de beleza profissional e por profissionais voluntários altamente capacitados que realizaram cortes, hidratação, tintura, maquiagem, design de sobrancelha e procedimentos estéticos. De acordo com a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Alziane Rossafa Moreira, a Carreta La Brizza, mais conhecida como Carreta Solidária da Beleza, se fixou em um dos prin-

cipais cartões postais da cidade, para atender o maior número de mães e o objetivo foi alcançado. “Com o apoio de nossos amigos profissionais conseguimos atender mais de 100 mulheres por dia, totalizando quase 700 atendimentos em cinco dias. Foram momentos de muita alegria e satisfação ver o sorriso de centenas de mulheres que tiveram sua autoestima elevada. Algumas mães estavam aguardando ansiosas pelos atendimentos, que são reali-

zados tradicionalmente todos os anos em comemoração ao Dia das Mães, e ficaram ainda mais belas e felizes após a realização dos procedimentos”. Neste ano uma novidade fez parte das comemorações do Dia das Mães do Fundo Social de Solidariedade: uma aula especial de Zumba, na noite da segunda-feira, dia 13, ministrada pelos profissionais voluntários Vagner Assis da Silva, o Vagnão, e Laiza da Silva Marques, na Praça

Dr. Euphly Jalles, que foi um verdadeiro sucesso. A noite contou ainda com a apresentação da Coreografia do grupo de atletas da melhor idade que conquistaram ouro nos Jogos da Melhor Idade (JOMI) 2024, realizados no mês de maio em Araçatuba, e sorteio de diversos brindes para o público participante. A primeira-dama Alziane fez questão de agradecer a todos os parceiros que participaram e colaboraram com o projeto da Carreta

Solidária da Beleza entre eles os profissionais voluntários, alunos do curso de Biomedicina e Estética e Cosmética da Unijales, Drogaria Ultrapopular, Nina Make Up, Rancho de Maria, Confraria de Mulheres, colaboradores do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que estiveram presentes disponibilizando informações de assistência social para as mães presentes e toda a equipe do Fundo Social de Solidariedade e Prefeitura de Jales.



A presidente do Fundo Social de Solidariedade, Alziane Rossafa Moreira, com parceiros e profissionais voluntários no primeiro dia de atendimento na Praça Dr. Euphly Jalles

Alziane com as integrantes da Confraria de Mulheres que também colaboraram com o evento



Toalhinhas em formato de botão de rosas produzidas pela primeira-dama Alziane foram entregues para as mães de Jales

A vice-prefeita Marynilda Cavenaghi também acompanhou a ação ao lado da presidente do FSS, Alziane Rossafa Moreira



As mães ficaram ainda mais belas com a maquiagem da Nina Make Up, parceira do evento

Serviços de cortes, hidratação, tintura, maquiagem, design de sobrancelha e procedimentos estéticos foram realizados de 13 a 17 de maio na Praça Dr. Euphly Jalles

A noite da segunda-feira (13) também contou com uma aula animada de Zumba ministrada pelos professores voluntários Vagner Assis da Silva, o Vagnão, e Laiza da Silva Marques



studio 

ORAL

MARCEL H. A. CHAVES  
CRO - 94726

NAEGILI N. ROGERIO CHAVES  
CRO - 112552

(17) 99774.6537

RUA 19, N° 2853 - CENTRO-JALES-SP

ALINE SOLER

• ESTÉTICA PERSONALIZADA •

Tratamentos Faciais e Corporais personalizados e com as melhores tecnologias.

- Limpeza de pele;
- Rejuvenescimento;
- Melasma;
- Tratamento de acne e cicatrizes;
- Lipocavitação;
- Ozonioterapia;
- Criolipólise;
- Carboxiterapia;
- Radiofrequência;
- Tratamentos capilares;
- Design de sobrancelhas;
- e muito mais!

(17) 98112.6838

R. Sete, 2125 - Centro, Jales - SP



CASA DOS TIJOLOS

Materiais para construção

Madureira

(17) 3621-6090

@casadostijolos.jales



GYM CORPUS

ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

Av. Salustiano Pupim, nº 1629 - Jd. São Jorge (em frente a praça do Max Dog)





PREFEITURAMUNICIPALDEESTRELAD'OESTE

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/SL/2019, FIRMADO COM EMPRESA LIGIA APARECIDA MUNHOZ DE BRITO 25398785800.**

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE**, com sede na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.224/0001-23, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, portador do RG nº 7.606.200-4 e do CPF nº 974.197.968-15, e de outro lado, a empresa **LIGIA APARECIDA MUNHOZ DE BRITO 25398785800**, com sede na Av. São Paulo, nº 942, Centro, Cidade de Estrela d'Oeste/SP, CEP 15.650-000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.140.168/0001-44, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **LIGIA APARECIDA MUNHOZ DE BRITO**, portador do RG nº 21.629.123-9 e do CPF nº 253.987.858-00, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato Nº 030/SL/2019, firmado em 20 de setembro de 2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de nível médio - facilitador social para a oficina de artesanato; para atender as atividades socioeducativas e de socialização desenvolvidas através de oficinas de artesanato em tecido (bordado e outros), junto ao centro de convivência do idoso – CCI ou em local designado pela secretaria municipal de assistência social, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com os itens discriminados no anexo I - descrição dos serviços a serem realizados, nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo conforme conjunto de documentos constante dos autos do processo de licitação Nº 2329/SL/2019, Pregão Presencial Nº 30/SL/2019, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de nível médio - facilitador social para a oficina de artesanato; para atender as atividades socioeducativas e de socialização desenvolvidas através de oficinas de artesanato em tecido (bordado e outros), junto ao centro de convivência do idoso – CCI ou em local designado pela secretaria municipal de assistência social, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com os itens discriminados no anexo I - descrição dos serviços a serem realizados, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se funda a relação jurídica do que se pactuou no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 30/SL/2019, Processo Nº 2329/SL/2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado, que serão devidamente pagos proporcionalmente aos serviços prestados até 23/05/2024.

**CLÁUSULA QUARTA** – Eleggem o Foro da Comarca de Estrela d'Oeste/SP, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Estrela d'Oeste/SP, 23 de maio de 2024.

**Pelo Município**  
MARCOS ANTONIO SAES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Pela Empresa**  
**LIGIA APARECIDA MUNHOZ DE BRITO 25398785800**  
LIGIA APARECIDA MUNHOZ DE BRITO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato nº: 29/23  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Contratado: Amendola & Amendola Software LTDA  
Assinatura: 23/05/2024  
Objeto: Contratação de empresa para locação de softwares de computador – softwares e suporte técnico, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei para a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste/SP, conforme especificações constantes do termo de referência – anexo I.  
Valor: R\$ 192.000,00  
Prazo: 12 meses  
Processo: 18/24 – Pregão Presencial: 09/24

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GERMAN FIRE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - EPP.**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado a empresa **GERMAN FIRE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - EPP**, CNPJ (MF) Nº 44.454.385/0001-32, com sede à Rua Pernambuco, nº 1210, Loja 01, Vila Neves, CEP 15.600-196, Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada por ROSA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 28.478.550-7 e do CPF nº 592.793.461-72, conforme CONTRATO firmado em 05 de dezembro de 2023 objeto da Tomada de Preço nº 07/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 77/23, Tomada de Preço nº 07/23, Processo nº 84/23, destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de projeto de combate a incêndio da unidade básica de saúde III “Victor Zivieri” e da EMEI “Professor Horizontino Angelucci”, para prorrogar o seu contrato por mais 60 dias tendo em vista que durante a execução na Unidade Básica de Saúde a equipe foi obrigada a reduzir a quantidade de horas trabalhadas, tendo em vista que a UBS em questão está em plana atividade e a execução da obra em determinados horários acaba por dificultar o funcionamento da Unidade de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d'Oeste, 02 de maio de 2024. MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal ROSA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Jary Augusto Silva, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verifiquei que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme, o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa **ANDERSON GOIS DOS SANTOS ME. CNPJ. 37.502.400/0001-05**, vencedora dos Itens: **01, 02**, tendo em vista que o **item 03**, não houve demonstração de interesse, o mesmo restou como deserto. Assim, o certame obteve o valor total de **R\$ 247.519,20 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais, e vinte centavos.)**, cujo o objeto da licitação constante: **“REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE INTEGRAL E LEITE VEGETAL (SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR, SEM COLESTEROL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS DONATO RIVELLI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa/SP”.**

Convoque-se o interessado para assinar o termo de Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Santana da Ponte Pensa/SP, 20 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL POR LED ALTA EFICIÊNCIA DA CIDADE DE SANTANA DA PONTE Pensa/SP, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA”.

CONTRATADO: JAQUELINE GOMES CARDOSO LTDA-ME  
CNPJ: 23.586.614/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR GLOBAL (R\$): 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 17 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 030/2024** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verifiquei que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 20 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024** e, considerando o relatório da Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verifiquei que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e conforme Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa **PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ. 06.319.722/0001-90**, vencedora dos Itens: **01, 02, e 03**, no valor total de **R\$ 106.560,00 (Cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais.)**, cujo o objeto da licitação constante: **“CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE DO TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COLETADOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa/SP, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024”.**

Convoquem-se o interessado para assinar o CONTRATO no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Santana da Ponte Pensa/SP, 23 de maio de 2024.

JARY AUGUSTO SILVA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 034/2024** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verifiquei que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 23 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO TRANSPORTE, TRANSLADO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE INDIVÍDUOS PERTENCENTES AO GRUPO DA TERCEIRA IDADE, EM ATENDIMENTO A AÇÃO/INTERATIVIDADE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa/SP”.

CONTRATADO: 54.973.116 MARCIO MARTINS-ME  
CNPJ: 54.973.116/0001-57

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024

VIGENCIA: 22/08/2024

VALOR GLOBAL (R\$): 55.240,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 24 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE Pensa

CNPJ (MF): 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: EDITORA DANGUS LTDA

CNPJ (MF): 03.892.051/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato nº. 083/2023 de 22 de maio de 2023.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO, COMPOSTO DE MATERIAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DA PONTE Pensa/SP, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E O 1 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ACESSORIA PEDAGÓGICA COM FORMAÇÃO CONTINUADA E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL EDUCACIONAL ON-LINE PARA ACESSO DOS GESTORES E PROFESSORES.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 23/MAIO/2024 a 30/SETEMBRO/2024.

Santana da Ponte Pensa/SP, 21 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE Pensa

CNPJ Nº: 45.188.038/0001-40

CONTRATADA(S): ZILDA MARTINS DE ANDRADE & CIA LTDA

CNPJ: 14.411.917/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Ref. Ao Termo de Contrato 001/2023 de 06 de janeiro de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRACA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa/SP, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MPDG Nº 002/2018, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE SINCOP Nº 914464/2021-OPERAÇÃO Nº 1078461-58/ 2021, VINCULADO AO MINISTÉRIO DO TURISMO, FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO GESTOR DO PROGRAMA MINISTERIO DO TURISMO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa/SP.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 20 de Agosto de 2024.

VALOR INICIAL+RESEQUILIBRIO FINANCEIRO: R\$ 254.931,03 (Duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e três centavos).

VALOR ADITADO: R\$ 24.820,22 (Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 279.751,25 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/01/2023 – 20/08/2024

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 22/05/2024 – 20/08/2024

Santana da Ponte Pensa (SP), 22 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE INTEGRAL E LEITE VEGETAL (SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR, SEM COLESTEROL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS DONATO RIVELLI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa/SP”.

CONTRATADA: ANDERSON GOIS DOS SANTOS ME.

CNPJ/MF: 37.502.400/0001-05

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 247.519,20 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais, e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 21/05/2024 – 20/05/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 21 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 028/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE 894,3 M2 DE PINTURA NO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa – SP”.

CONTRATADA(S): 49.058.776 ROSANA FRANCISQUETE BUSO

CNPJ: 49.058.776/0001-51

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

VIGENCIA: 19/08/2024

VALOR GLOBAL (R\$): 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 20 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE DO TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COLETADOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa/SP, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024”.

CONTRATADA: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 06.319.722/0001-90

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 106.560,00 (Cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais.)

VIGÊNCIA: 24/05/2024 – 23/05/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 24 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



REGIÃO

# Santa Rita d'Oeste celebra 72 anos com show de Thaeme e Thiago

Com o incrível show de Thaeme e Thiago, continuamos a comemorar os 72 anos do nosso querido município. Um agradecimento especial a todos que estiveram presentes, tornando essa noite ainda mais especial. Os sertanejos embalarão o público presente com dezenas de

músicas que fizeram sucesso no cenário nacional. Centenas de pessoas acompanharam a apresentação, que foi realizada na noite da véspera do aniversário da cidade, na terça-feira, 21 de maio. E no dia 22, como manda a tra-

dição de Santa Rita d'Oeste, todos os moradores foram convidados a confraternizarem com o almoço de aniversário da cidade, servido gratuitamente para toda a população. O prefeito Osmar agradece a toda a população, muito obrigado a todos!



DIA DAS MÃES

## Alunos das escolas municipais de Urânia desenvolvem lembranças para mães

Na semana que antecedeu o Dia das Mães, os alunos da rede municipal confeccionaram, supervisionados pelos professores, lembrancinhas para as mães. Crianças da EMEIF “Pinguinho de Gente” e da EMEI “Martha Laiz Ferrari Biason” fizeram a homenagem. “Mais que uma homenagem, despertamos nas crianças a importância dos laços familiares para construção de relacionamentos saudáveis. Parabéns para as crianças que confeccionaram e feliz Dia das Mães”, afirmou Rita Aparecida Floriano de Oliveira, Coordenadora da EMEIF

“Pinguinho de Gente”. Para Aparecida Luiza Fazzio Botton, coordenadora Pedagógica da EMEI “Martha Laiz Ferrari Biason”, os professores desempenham papel fundamental no desenvolvimento das habilidades sociais e emocionais. “Parabéns para todas as mães, que recebem esta homenagem, fruto do empenho das professoras e dos professores, que orientam as atividades com as crianças. Eles são mentores destas atividades didáticas que contribuem para formação de cidadãos”, conclui.



REGIÃO

## Cras de Urânia faz homenagem para mães com integrantes das oficinas

Durante a semana que antecedeu o Dia das Mães, a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), por meio do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), homenageou as figuras que cuidam das famílias de modo geral e realizou diversas atividades junto aos integrantes das oficinas Coração Brilhante, Bem Estar, Melhor Idade, Algodão Doce, Jovens Adolescentes e Projeto Sonho Meu. Durante os encontros, a coordenadora Municipal da Assistência Social, Zê Lima, destacou a importância de valorizar a figura materna, mas também valorizar a si mesmo. “Para que possamos cuidar do próximo, também precisamos cuidar de nós mesmos”, disse a coordenadora. “Parabéns a todas as mães”, completou. Jaqueline Oliveira, secretária Municipal da Assistência Social, apontou que é fundamental esse empoderamento para as figuras que são o alicerce das famílias. “Vemos o resultado do excelente trabalho que equipe da Assistência Social vem desenvolvendo com os participantes das oficinas do PAIF, SCFV e seus respectivos familiares, junto da comunidade. A integração geracional, a superação da timidez, do isolamento, vem sendo demonstrado a cada atividade realizada”, enfatizou a secretária. O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é disponibilizado de maneira



complementar ao trabalho social com famílias realizado através do Serviço de Proteção e Atendimento

Integral às Famílias (PAIF). Os encontros foram realizados no Cras e no Lazer e tiveram como objeti-

vo fortalecer os vínculos entre os participantes das oficinas do PAIF e SCFV.

